



Brasília, 07 de agosto de 2020.

À Liderança Limpeza e Conservação Ltda

REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação da área técnica do Sesc-AR/DF:

Questionamento 01

"Referente ao item 7.1.2 (Habilitação Técnica), letra "F" do edital menciona a seguinte redação: Comprovação de autorização para exercício de atividade compatível com o Lote participante. Gostaria de verificar qual documento esta empresa tem que apresentar tal autorização, visto que a redação contida no edital fica muito vaga e assim tendo diversos entendimentos."

Resposta 01

Deverá ser apresentado o certificado de registro da empresa de trabalho temporário junto à Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.


Vanessa Uchôa
Comissão Permanente de Licitação
Sesc-AR/DF